

P 2 : ACTUALIDADES NACIONAIS

P 3 : INOVAÇÃO ÁUDIO NO SÍTIO DA ANACOM

P 4 : PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – 31.12.2007

P 5 : UNIÃO EUROPEIA

P 8 : CONSULTAS PÚBLICAS

P 8 : ACESSO À INTERNET – QUALIDADE DE SERVIÇO

(+info) Para mais informações, aceda à edição *online* da Spectru na página Publicações do sítio da ANACOM em www.anacom.pt

□ SEMINÁRIOS ANACOM – PRÓXIMO EVENTO A 14 DE MARÇO

Realiza-se em Lisboa, a 14 de Março, o próximo encontro da série “Seminários ANACOM”, no qual será apresentado o trabalho “Bandwidth Driven Growth: Policy Essentials for Next Generation Development”, da autoria de Mark Jamison, Director do Public Utility Research Center, da Universidade da Florida (EUA). A participação no seminário é livre, estando apenas sujeita a inscrição prévia, através do endereço electrónico seminarios@anacom.pt. (+info)

Entretanto, o estudo “Concorrência ou complementaridade no mercado das telecomunicações?”, da autoria de João Vareda, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, e de Ricardo Ribeiro, da *London School of Economics and Political Science*, bem como a respectiva apresentação, realizada a 26 de Fevereiro, no 12.º seminário ANACOM, já se encontram disponíveis para consulta. (+info)

■ TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE (TDT)

ABERTURA DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Encontram-se abertos, até às 16 horas de 23 de Abril, os concursos públicos relativos à Televisão Digital Terrestre (TDT), na sequência da publicação em Diário da República dos regulamentos associados: o Regulamento do ICP-ANACOM n.º 95-A/2008, de 25 de Janeiro (Multiplexer A), e o Regulamento relativo aos Multiplexers B a F (aprovado pela Portaria n.º 207-A/2008, de 25 de Fevereiro). Os cadernos de encargos respectivos já se encontram disponíveis para consulta permanente dos interessados no sítio da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), bem como no serviço de atendimento ao público da sua sede, neste caso todos os dias úteis, entre as 9 e as 16 horas. Em termos de critérios de apreciação das candidaturas, os dois mais importantes são a contribuição para a rápida massificação da TDT e desenvolvimento da sociedade da informação (38 por cento) e a qualidade do plano técnico (33 por cento). Os outros dois critérios são a adopção de soluções tecnologicamente inovadoras e promoção da interoperabilidade (15 por cento) e a qualidade do plano económico-financeiro (14 por cento). O lançamento destes concursos dá sequência à publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2008, de 22 de Janeiro, que determina o destino da capacidade de espectro radioeléctrico remanescente no Multiplexer A, e às consultas públicas lançadas em 31 de Agosto de 2007, pelo que foram igualmente divulgados os relatórios correspondentes e as versões não confidenciais dos comentários dos interessados. (+info)

TAXAS ASSOCIADAS

Foram publicados, a 26 de Fevereiro, o Despacho n.º 5266-B/2008 e a Portaria n.º 207-B/2008, ambos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), que fixam as taxas a pagar na âmbito da introdução da TDT em Portugal. Assim, o montante da taxa devida pelo acto de atribuição de cada um dos direitos de utilização de frequências para a prestação da TDT foi fixado em 75.000 euros, tendo em consideração os custos associados às tarefas administrativas, técnicas e operacionais referentes à atribuição destes direitos, bem como ao controlo e fiscalização da actividade dos respectivos titulares, que incumbem à ANACOM. Quanto à taxa anual para utilização de frequências, é de 45.000 euros, montante devido pela utilização de 1 MHz de espectro radioeléctrico, a nível nacional, para a prestação da TDT. Este valor será multiplicado pelo coeficiente 0,7 no caso das redes de cobertura parcial. (+info)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A ANACOM nomeou, a 27 de Fevereiro, a Comissão interveniente nos concursos públicos para a TDT, nos termos previstos nos respectivos regulamentos, sendo esta composta por Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema (presidente), Alberto João Couraceiro de Castro e Pierre Antoine Lavoix (vogais efectivos). (+info)

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Todos os interessados podem solicitar o esclarecimento de dúvidas na interpretação de quaisquer instrumentos que integram os processos de concurso público da TDT. Os pedidos de esclarecimento podem ser submetidos até 2 de Abril e devem ser dirigidos, por escrito, ao presidente do Conselho de Administração da ANACOM, identificando claramente qual o concurso a que se referem – Concurso Mux A e ou Concurso Muxes B a F. A apresentação desses pedidos poderá seguir uma das seguintes vias: entrega na sede da ANACOM, na Avenida José Malhoa, n.º 12, em Lisboa, nos dias úteis das 9 às 16 horas, contra recibo de comprovativo de entrega; ou envio por carta registada, com aviso de recepção, para a mesma morada. Todos os pedidos de esclarecimento, bem como as respectivas respostas, serão integrados num livro que poderá ser consultado pelos interessados na sede desta Autoridade, todos os dias úteis das 9 às 16 horas, ou no sítio da ANACOM na Internet. (+info)



■ ACTUALIDADES

COMPRESSÃO DE MARGENS – ADITAMENTO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) decidiu, por deliberação de 7 de Fevereiro, aditar alguns fundamentos à determinação contida no número 2 do ponto III da deliberação de 3 de Outubro de 2007, relativa à metodologia para avaliação de compressão de margens nas ofertas de banda larga do Grupo PT – ofertas de contenção 1:50. Com efeito, esta Autoridade reconheceu, perante um pedido de suspensão de eficácia e de impugnação dessa determinação apresentado pela PT Comunicações, poderem ser mais bem clarificados os motivos que estão na sua base. (+info)

DIVULGADAS ESTATÍSTICAS DO 4.º TRIMESTRE DE 2007

A ANACOM divulgou a informação estatística relativa ao 4.º trimestre de 2007 referente aos seguintes serviços: telefónicos fixos (STF), telefónicos móveis (STM), distribuição de sinal de TV por subscrição, acesso à Internet (SAI) e postais (SP). Entre os resultados divulgados, destaca-se a existência de 1,96 milhões de assinantes dos serviços de TV por subscrição (redes de distribuição por cabo ou satélite – DTH), o que representa um crescimento de cerca de 2 por cento face ao 3.º trimestre de 2007. Quanto ao STM, existiam, em Dezembro de 2007, 13,45 milhões de subscritores, valor 10 por cento acima do registado em período homólogo de 2006 e que representa, por outro lado, um crescimento no trimestre (de Outubro a Dezembro de 2007) na ordem dos 4 por cento. Também com crescimento assinalável esteve o SAI. No final de Dezembro, existiam em Portugal 1,44 milhões de utilizadores com acessos à Internet em banda larga móvel, mais 21,7 por cento do que no 3.º trimestre de 2007 e 88 por cento acima do valor registado em Janeiro desse ano. Em termos de acessos fixos, contabilizavam-se 1,73 milhões, dos quais 1,63 milhões em banda larga, no final do 4.º trimestre de 2007. Nesse mesmo período, o tráfego dos serviços postais explorados em regime de concorrência atingiu cerca de 78 milhões de objectos, o que traduz uma subida de 10,3 por cento face ao trimestre anterior e 0,8 por cento em termos homólogos. Por fim, refira-se que, em Dezembro de 2007, existiam 4,14 milhões de acessos do STF, valor que representa uma descida de 0,7 por cento face ao 3.º trimestre de 2007 e de 2,2 por cento em relação ao 4.º trimestre de 2006. (+info)

LEILÕES DE ESPECTRO – CONSULTA LIMITADA

A ANACOM aprovou, a 7 de Fevereiro, o lançamento de uma consulta limitada para a selecção de uma entidade que proceda à análise, definição e suporte à implementação de um sistema de leilões de espectro.

CONTRATOS DE ADESÃO

Por despacho de 6 de Fevereiro, a ANACOM aprovou o contrato de adesão da Clara.Net Portugal para a prestação do serviço de revenda de tráfego telefónico adquirido aos prestadores de serviço fixo de telefone. (+info)

A ANACOM aprovou também, por despacho de 13 de Fevereiro, o contrato de adesão da TMN para a oferta do serviço Casa T Fixo (serviço de voz fixa). (+info)

A 25 de Fevereiro, foi ainda aprovado por esta Autoridade o contrato de adesão da Vodafone Portugal que lhe permite disponibilizar serviço telefónico móvel. (+info)

Também por despacho de 25 de Fevereiro, foram aprovados os contratos de adesão para revenda de serviços de acesso à Internet da Cyclop Net – Informática e Telecomunicações. (+info)

ERC AUTORIZA NOVO CANAL DE TV

Na sequência do pedido de autorização apresentado pela RNTV – Região Norte Televisão, S.A. à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), o Conselho Regulador da ERC deliberou, a 21 de Fevereiro, e depois de verificar junto da ANACOM as condições técnicas da candidatura, aprovar a criação de um canal televisivo temático de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura, denominado mvm – Moda, Vídeo e Música, emitido pela rede da TVTEL Comunicações. (+info)

INTERVENÇÕES PÚBLICAS DA ANACOM

Já se encontra disponível *online* o depoimento do Administrador da ANACOM Eduardo Cardadeiro à revista “Exame”, publicado na edição de Março de 2008, em resposta à questão “Por que é que as comunicações em Portugal são das mais caras da Europa?”. O artigo em que se insere este depoimento intitula-se “8 Perguntas (quase) Ingénuas” e inclui opiniões de vários especialistas sobre questões relevantes para a generalidade dos cidadãos. (+info)

OBSERVATÓRIO DE TARIFÁRIOS

Os dados que servem de suporte para consulta, comparações e simulações no Observatório de Tarifários foram actualizados em 20 de Fevereiro. Recorde-se que o Observatório foi desenvolvido pela ANACOM, em colaboração com os três operadores móveis, Optimus, TMN e Vodafone, encontrando-se disponível desde 28 de Julho de 2005. (+info)

PROCESSOS CONTRA-ORDENACIONAIS

No âmbito da sua função fiscalizadora e sancionadora, a ANACOM aplicou ao operador Cabovisão uma coima de 32.000 euros, por violação da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas). A arguida não recorreu judicialmente desta decisão, nem pagou voluntariamente a coima aplicada, pelo que o processo foi remetido, em 13 de Fevereiro, ao Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, para execução. (+info)

NÚMEROS PORTADOS

No final de Fevereiro, ascendia a 902.492 o total de números portados, dos quais 718.491 são números do serviço telefónico fixo (STF), 183.233 pertencem ao serviço telefónico móvel (STM) e 768 a serviços não geográficos (SNG). (+info)

SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS – LEI ALTERADA

Foi alterada a Lei n.º 23/96, de 26 de Julho – Lei dos Serviços Públicos Essenciais (Lei SPE), a qual criou mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais, com a publicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro. Ao nível do sector das comunicações, destaca-se, nesta alteração, a inclusão dos serviços de comunicações electrónicas e dos serviços postais no âmbito de aplicação daquele diploma. Refira-se que, em 2004, com a publicação da Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro), o serviço telefónico fixo tinha deixado de estar abrangido pela Lei SPE. As alterações agora aprovadas voltam, assim, a incluir este serviço no âmbito de aplicação da Lei SPE, alargando-o ainda a outros serviços de comunicações electrónicas, como o serviço telefónico móvel e o serviço de acesso à Internet. Estas alterações entram em vigor a 27 de Maio de 2008. (+info)

INE – ESTATÍSTICAS DAS COMUNICAÇÕES 2006

O Instituto Nacional de Estatística (INE) publicou recentemente o estudo “Estatísticas das Comunicações 2006”, o qual tem como principal objectivo divulgar os principais resultados dos inquéritos aos serviços postais (nacionais e independentes) e do inquérito às telecomunicações, referentes ao ano de 2006, assim como os resultados do questionário *Communication and Information Statistics* (COINS) relativo à União Europeia. (+info)

PROJECTO DADUS CHEGA AOS AÇORES

Foi assinado, a 6 de Março, na ilha Terceira, um protocolo entre a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) e a Secretaria Regional de Educação dos Açores, que permitirá o alargamento do Projecto Dadus àquela Região Autónoma. Este protocolo prevê a inclusão de matérias sobre a protecção de dados na estrutura disciplinar das escolas em todos os níveis de ensino. Na sequência da assinatura deste acordo, está prevista uma sessão de apresentação do projecto aos conselhos executivos das escolas do arquipélago, bem como a distribuição dos materiais alusivos ao Dadus. O Governo Regional da Madeira também respondeu positivamente à CNPD, no sentido de assinar um protocolo semelhante. (+info)

□ INOVAÇÃO ÁUDIO NO SÍTIO DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) disponibilizou ao público, a 12 de Fevereiro, uma nova funcionalidade que permite aceder à versão áudio dos conteúdos publicados nas áreas “Actualidades” e “Sala de imprensa” do seu sítio na Internet. Esta Autoridade dá, assim, mais um contributo para a integração dos cidadãos com necessidades especiais, através do fomento de efectivas condições de igualdade no acesso à informação, indo ao encontro dos objectivos do Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA), que visa a contribuição de todos os organismos públicos para a eliminação de barreiras no acesso ao meio físico e às tecnologias de informação. A disponibilização

desta funcionalidade foi possível graças a uma parceria estabelecida entre a ANACOM e o Consórcio RoboBraille, representado em Portugal pelo Centro de Inovação para Deficientes (CIDEF). O serviço, operado e mantido pelo Centro Dinamarquês para a Deficiência Visual, Crianças e Juventude (Synscenter Refsnæs), foi implementado inicialmente na Dinamarca. Numa segunda fase, e através de financiamento da União Europeia ao abrigo do programa eTen, foi posto em prática em Portugal, Itália, Irlanda, Reino Unido e Chipre. A França e a Lituânia juntaram-se recentemente ao projecto. **(+info)**

□ REUNIÃO COM DELEGAÇÃO DA CROÁCIA

Realizou-se em Lisboa, a 19 de Fevereiro, uma reunião de alto nível com uma delegação da Croácia, que integrava membros da Agência de Telecomunicações da Croácia (Croatian Telecommunications Agency – CTA) e da Agência da Concorrência. Esta visita da delegação croata teve como objectivo debater diversos temas regulatórios com a ANACOM e adquirir uma mais ampla visão quanto à gestão de um regulador sectorial e do seu relacionamento com a tutela e com a entidade responsável pela concorrência. A Croácia é um dos

Estados que actualmente prepara a sua integração na União Europeia (UE), a qual poderá ter lugar já em 2009. O processo de integração está a ser apoiado pelo programa CARDS, da Comissão Europeia, para a promoção da paz e estabilidade nos Balcãs, que se iniciou em Novembro de 2005, terminando em Março de 2008. Este programa tem apoiado a CTA e a Agência da Concorrência no sentido de alcançarem os requisitos exigidos pela UE no sector das comunicações electrónicas. **(+info)**

□ ESTÁGIOS DE COOPERAÇÃO 2008

No âmbito das acções de cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor Leste, previstas para 2008, a ANACOM vai realizar dois estágios de cooperação, que vão trazer a Lisboa 24 colaboradores dos reguladores das comunicações de Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde,

Moçambique e Timor Leste. A primeira acção de formação decorre entre 3 e 14 de Março, subordinada ao tema “Gestão de Espectro”. A segunda realiza-se de 7 a 18 de Abril, incidindo sobre o tema “Regulação e Regulamentação do Sector das Comunicações”. **(+info)**

□ SIMPLEX 2008 – MEDIDAS PARA O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES

Já está disponível o Programa Simplex 2008, bem como o relatório da consulta pública correspondente, lançada pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA), que decorreu entre 21 de Dezembro de 2007 e 15 de Janeiro de 2008. O Programa Simplex 2008 contempla 189 medidas de simplificação, sendo que 47 por cento dizem respeito aos cidadãos, 42 por cento ao universo das empresas e 11 por cento são dedicadas à melhoria da eficiência dos serviços públicos. No que respeita ao sector das comunicações, as medidas previs-

tas no Simplex 2008, da responsabilidade da ANACOM, abrangem as seguintes áreas: pedidos de licenciamento radioeléctrico temporários, gestão do espectro radioeléctrico, certificação de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e licenciamento no âmbito dos serviços de radioamador. Estão ainda previstas acções de racionalização dos serviços postais, que incluem a promoção da racionalização das taxas, bem como a simplificação da prestação do serviço público de correio e a agilização e modernização do atendimento. **(+info)**

■ PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

- **Lei n.º 12/2008** (I Série – Diário da República de 26 de Fevereiro) – Primeira alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais.
- **Portaria n.º 207-B/2008** (I Série – D.R. de 26 de Fevereiro) – Fixa as taxas devidas pela utilização de frequências no âmbito da prestação do serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre (RTDT).
- **Despacho n.º 5266-B/2008** (II Série – D.R. de 26 de Fevereiro) – Fixa as taxas devidas pela atribuição dos direitos de utilização de frequências no âmbito da prestação do serviço de RTDT.
- **Declaração de Rectificação n.º 8-A/2008** (I Série – D.R. de 26 de Fevereiro) – Rectifica a Portaria n.º 207-A/2008, de 25 de Fevereiro.
- **Portaria n.º 207-A/2008** (I Série – D.R. de 25 de Fevereiro) – Procede à abertura do concurso para a atribuição de cinco direitos de utilização de frequências para o serviço de RTDT e para o licenciamento de operador de distribuição e aprova o respectivo regulamento do concurso.
- **Regulamento n.º 95-A/2008** (II Série – D.R. de 25 de Fevereiro) – Aprova o Regulamento do concurso para atribuição de um direito de utilização de frequências de âmbito nacional para o serviço de RTDT.
- **Anúncio n.º 963/2008** (II Série – D.R. de 14 de Fevereiro) – Empreitadas adjudicadas pela ANACOM no ano de 2007.
- **Despacho n.º 3849/2008** (II Série – D.R. de 14 de Fevereiro) – Delegação de competências no Director Adjunto do Conselho de Administração da ANACOM para Projectos Especiais.

(+info)

(+info)

Para mais informações, aceda à edição *online* da Spectru na página Publicações do sítio da ANACOM em www.anacom.pt

PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.12.2007

Processos instaurados em 2007

		Processos Instaurados	Processos Decididos	Pagamento Voluntário	Decisão de Absolução	Decisão de Admoestação	Total de Coimas
Redes e Serviços de Comunicações Electrónicas	Início da actividade sem comunicação prévia à ARN – Regime da Autorização Geral (Artº 21º/1)	4	1				1/ €15.000,00
	Incumprimento das condições associadas aos direitos de utilização de números (artigo 34º/1)	1					
	Violação do direito dos utilizadores de disporem, em tempo útil e previamente à celebração de contrato, de informação escrita sobre as condições de acesso e utilização do serviço [artigo 39º/1, al. b)]	1					
	Suspensão da prestação de serviços de comunicações electrónicas sem pré-aviso [artigo 39º/2, al. a)]	2	2		1	1	
	Utilização de contratos de adesão sem prévia aprovação da ARN (artigo 39º/4)	5					
	Alteração das condições de oferta de serviços sem prévia comunicação aos Assinantes (artigo 48º/3)	3					
	Incumprimento da obrigação de assegurar a integridade das redes (artigo 49º/1)	1					
	Suspensão da prestação de serviços telefónicos sem pré-aviso (artigo 52º/1)	1	1		1		
	Incumprimento do dever de resposta aos pedidos electrónicos de Portabilidade no prazo máximo de 2 dias úteis [artigo 12º/7 do Regulamento da Portabilidade e Artº 54º/5]	1	1				1/ €6.000,00
	Não assunção de pedidos de cancelamento de Portabilidade, bem como falta de sincronização de processos Portabilidade e de Desagregação do Lacete Local [artigo 14º/2 e artigo 23º/1 do Regulamento Portabilidade] Artigo 54º/5	1					
	Suspensão ilegítima da prestação de serviços telefónicos, em violação das regras aplicáveis ao processo de Portabilidade [artigo 13º/2 do Regulamento da Portabilidade e Artigo. 54º/5]	1					
	Incumprimento da obrigação de não discriminação (artigo 66º/1)	1					
	Violação das normas constantes do Regulamento de Selecção e Pré-Seleção [Artigo. 84º/4]	6	2				2/ €75.000,00
	Incumprimento da obrigação de prestar informações à ARN (artigo 108º)	78	7		1	2	4/ €40.000,00
Incumprimento de ordens ou mandados legítimos da ARN [Cfr. Artº 113º/1, al. xxx)]	4						
Outras Redes ou Serviços	Serviços Postais	40	1				1/ €2.000,00
	Comércio Electrónico	1					
	Serviço de Receptáculos Postais	1					
	Tratamento de dados Pessoais e Protecção da Privacidade	2	1				1/ €7.500,00
	ITED	14	5		1	2	2/ €1.600,00
	Equipamentos Terminais	6	1				1/ €15.000,00
	Serviço de Radiodifusão Televisiva	1					
	Radiodifusão Sonora	15	5			3	2/ €3.500,00
	Radiodifusão Sonora – RDS	2	1			1	
	Serviço de Amador de Radiocomunicações	1					
	Serviço Rádio Pessoal – CB	1	1	1/ €99,76			
	Serviço Móvel Terrestre de Uso Privativo	49	22		1	3	18/ € 20.527,59
Total	243	51	1/ €99,76	5	12	33/ € 186.127,59	

Processos transitados

		Processos Decididos	Decisão de Arquivamento	Pagamento Voluntário	Decisão de Admoestação	Total de Coimas
Redes e Serviços de Comunicações Electrónicas	Início da actividade sem comunicação prévia à ARN – Regime da Autorização Geral (Artº 21º/1)	2	1			1/ € 7.500,00
	Utilização de contratos de adesão sem prévia aprovação da ARN (artigo 39º/4)	1				1/ € 25.000,00
	Violação do direito dos assinantes à Portabilidade (artigo 54º/1)	1				1/ € 10.000,00
	Violação de Obrigações Regulamentares impostas ao abrigo do artigo 85º	1				1/ € 60.000,00
	Incumprimento da obrigação de prestar informações à ARN (Artº 108º)	6	3			3/ € 32.500,00
	Incumprimento de ordens ou mandados legítimos da ARN [Cfr. Artº 113º/1, al. vv) e nº 2]	10	4		4	1/ € 55.000,00
	Utilização de números geográficos sem obtenção do respectivo direito de utilização ou em desconformidade com os seus termos (artigo 113º/1, al. n)	1				1/ 5.000,00
Outras Redes ou Serviços	Serviços Postais	3	1			2/ 1.750,00
	ITED	1				1/ 500,00
	Equipamentos Terminais e de Rádio	2	2			
	Compatibilidade Electromagnética	1	1			
	Serviço Móvel Marítimo	1				1/ 100,00
	Actividade de Radiodifusão Sonora	3				3/ 1.747,60
	Serviço de Amador de Radiocomunicações	1				1/ 899,39
	Serviço Rádio Pessoal – CB	11	4	2/ €199,52	1	4/ 399,25
	Serviço Móvel Terrestre de Uso Privativo	9			3	6/ 5.596,62
Total	54	16	2/ €199,52	8	28/ 205.992,86	

□ UNIÃO EUROPEIA

CE LANÇA CONSULTA SOBRE RFID

A Comissão Europeia (CE) lançou uma consulta pública *online* sobre tecnologia de identificação por radiofrequência (*radio frequency identification* – RFID), a decorrer até 25 de Abril de 2008. A consulta tem por base uma recomendação que a CE está a desenvolver no âmbito dessa tecnologia, visando a definição de alguns princípios relacionados com privacidade, protecção de dados e segurança. A recomendação deverá ser adoptada antes do próximo Verão. A RFID já tinha sido alvo de uma primeira consulta em 2006, tendo a CE levado ainda a cabo três conferências sobre a matéria. (+info)

Entretanto, a CE divulgou *online* um grupo de perguntas frequentes (*Frequently Asked Questions*) com as quais pretende esclarecer diversas matérias relacionadas com a RFID. (+info)

PROGRAMA “INTERNET MAIS SEGURA”

A CE adoptou uma proposta de decisão do Parlamento Europeu (PE) e do Conselho para o estabelecimento do programa “Internet Mais Segura”, com o objectivo de melhorar a segurança das crianças e jovens no ambiente em linha, através do combate a conteúdos ilegais e comportamentos nefastos. A adopção final do programa está prevista para 2009. (+info)

SERVIÇOS DE ACESSO CONDICIONADO

Encontra-se a decorrer, até 4 de Abril, uma consulta pública da CE sobre os serviços que utilizam sistemas de acesso condicionado, tais como o *pay-TV* e o *video on demand*. Os dados recolhidos através da consulta e do estudo de avaliação de impacto da Directiva 98/84/CE sobre serviços de acesso condicionado, publicado em Dezembro de 2007, serão utilizados na elaboração do segundo relatório de implementação da Directiva, previsto para o final de 2008. Nesta consulta, a CE solicita contributos em seis áreas principais: desenvolvimento de serviços transfronteiriços; implementação da Directiva nos Estados-Membros da União Europeia; serviços abrangidos pela Directiva; contribuição da Directiva para a protecção dos titulares de *copyright*; sistemas de gestão de direitos digitais; e utilização do acesso condicional para além da protecção dos serviços pagos. (+info)

VIAS DE RECURSO COLECTIVAS – CONSULTA

Terminou, a 3 de Março, a consulta pública da CE sobre um conjunto de princípios relativos ao recurso colectivo, que deverão ser respeitados no quadro dos sistemas de recurso ao serviço do consumidor. Os resultados desta consulta e dos estudos sobre o mesmo tema, também avançados pela CE, permitirão à Comissão decidir sobre a eventual necessidade de serem tomadas medidas nesse domínio, ao nível da União Europeia. A importância do tema prende-se com a facilitação do direito de queixa e do seu exercício pelos consumidores – através da acção colectiva, um grupo de consumidores pode unir-se e fazer valer os seus direitos. (+info)

COMÉRCIO ELECTRÓNICO NA UE

A percentagem de indivíduos que adquiriram bens ou serviços através da Internet, nos últimos dois anos, aumentou dos 24 para os 30 por cento. A maior subida foi registada na Dinamarca, Holanda, Suécia e Reino Unido, sendo que a Bulgária, a Roménia e a Lituânia são os países onde se verificou um menor recurso ao comércio electrónico. Os resultados fazem parte dos dados estatísticos sobre o comércio electrónico na União Europeia (UE) recentemente divulgados pelo Gabinete de Estatísticas da UE (Eurostat), que incidem em informação recolhida nos vinte e sete Estados-Membros da União, em 2006 e 2007. No que concerne a Portugal, os números do Eurostat indicam que 9 por cento do total dos cidadãos recorreu ao comércio electrónico, enquanto 13 por cento evitou o recurso ao mesmo, por questões de segurança. (+info)

ROAMING DE DADOS – CE QUER BAIXAR PREÇOS

A Comissária Europeia para a Sociedade da Informação e Media, Viviane Reding, considera que os preços retalhistas e grossistas cobrados pelos serviços de dados em *roaming* são demasiado elevados em toda a União Europeia (UE) e anunciou que, até 1 de Julho de 2008, os operadores devem baixá-los. O objectivo é claro: o envio de mensagens de texto ou a transferência de dados através de um telemóvel entre países da UE não deverão ser substancialmente mais caros para o consumidor do que enviar mensagens de texto ou transferir dados no seu país de origem. A Comissária sublinhou ainda que, caso tal não suceda a título voluntário até à data indicada, será, mais uma vez, forçada a propor intervenção regulatória. (+info)

NÚMERO DE EMERGÊNCIA EUROPEU 112

Apenas 22 por cento dos cidadãos da UE identificam espontaneamente o número 112 como o número telefónico europeu dos serviços de emergência. Esta percentagem, que é de 21 por cento em Portugal, varia entre um máximo de 56 por cento na Polónia e 4 por cento na Grécia. Estes resultados fazem parte de um inquérito do Eurobarómetro sobre o número de emergência europeu, conduzido entre 7 e 11 de Janeiro de 2008, nos vinte e sete Estados-Membros da União Europeia (UE). O estudo indica também que 95 por cento dos cidadãos da UE consideram útil a existência de um número de emergência único, utilizado em toda a União. É ainda revelado que um quarto dos inquiridos – 29 por cento em Portugal – teve já necessidade de contactar um número de emergência nos últimos cinco anos. Na sequência do inquérito, a CE solicitou aos Estados-Membros que intensifiquem a divulgação de informação sobre a existência do número 112, cujo funcionamento eficaz constitui um instrumento fundamental para a garantia da segurança dos cidadãos. (+info)

CE APROVA DESREGULAÇÃO PARCIAL

A CE anunciou, a 14 de Fevereiro, que aprovou a proposta do Ofcom, regulador britânico das telecomunicações, para desregular o mercado de fornecimento grossista de acesso em banda larga em algumas regiões do Reino Unido, as quais abrangem cerca de 65 por cento das empresas e lares do país. A aprovação da Comissão surge na sequência do processo de segmentação geográfica do mercado de banda larga levado a cabo pelo Ofcom e que permitiu ao regulador identificar áreas em que o nível de concorrência possibilita a retirada da regulação existente. (+info)

ERG – SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

No seguimento da 24.^a plenária do Grupo de Reguladores Europeus (ERG), que teve lugar em Gotemburgo, na Suécia, a 28 e 29 de Fevereiro de 2008, realizou-se em Bruxelas, a 6 de Março, uma sessão de esclarecimento aberta a todos os interessados. (+info)

REFORMA DA CEPT – CONSULTA PÚBLICA

A Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT) lançou uma consulta pública, da responsabilidade da *task force* que acompanha a questão da reforma da CEPT, a qual visa recolher, até 20 de Março, opiniões sobre as linhas de orientação desenvolvidas por este grupo no âmbito da reestruturação da organização. Na sequência desta consulta, será elaborado um relatório final, que será apresentado na próxima Assembleia, agendada para 5 e 6 de Junho. (+info)

ETSI – SERVIÇO SOBRE INTEROPERABILIDADE

O Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (*European Telecommunications Standards Institute* – ETSI) lançou recentemente o serviço INTEROPOLIS, integrado no Standards-Enabling-Services Competence Center, em conjunto com o Forapolis, o CTI e o Plugtests™. (+info)

□ ENCONTROS CEPT (CONFERÊNCIA EUROPEIA DAS ADMINISTRAÇÕES DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES)

ECC TG3

Decorreu em Berlim (Alemanha), de 18 a 20 de Fevereiro, a 22.^a reunião do grupo de trabalho (GT) ECC TG3 – UWB (*Ultra Wide Band*). (+info)

ECC WG ITU/ PT WTSO8

Decorreu em Genebra (Suíça), a 11 e 12 de Fevereiro, a primeira reunião da PT WTSO8, equipa de projecto (PT) da CEPT criada com o intuito de preparar as posições e propostas europeias para a Conferência Mundial de Normalização de Telecomunicações (WTSO). (+info)

ECC TG4

Realizou-se em Lisboa, de 5 a 8 de Fevereiro, a 7.^a reunião do ECC TG4. (+info)

ECC WG RA

Teve lugar em Basileia (Suíça), de 29 de Janeiro a 1 de Fevereiro, a 13.^a reunião do GT Assuntos de Regulação (WG RA). (+info)

ECC WG SE

Realizou-se em Ljubljana (Eslovénia), de 28 Janeiro a 1 Fevereiro, a 49.^a reunião do GT Engenharia do Espectro (WG SE). (+info)

ECC PT SE 42

Realizou-se em Lisboa, a 22 e 23 de Janeiro, a 10.^a reunião da PT 42 do GT Engenharia do Espectro (WG SE). (+info)

□ GRUPO DE REGULADORES INDEPENDENTES (IRG)

PT PMS

Decorreu a 18 de Fevereiro, em Berlim (Alemanha), uma reunião da equipa de projecto Poder de Mercado Significativo (PMS) do IRG. (+info)

REDE DE CONTACTOS

Realizou-se em Ljubljana (Eslovénia), de 7 a 8 de Fevereiro, a primeira reunião de 2008 da Rede de Contactos do IRG. (+info)

PLENÁRIA

Realizou-se em Gotemburgo (Suécia), a 28 de Fevereiro, a primeira reunião plenária do IRG sob presidência do regulador húngaro. Paralelamente, a 29 de Fevereiro, teve lugar a primeira Assembleia geral do Grupo enquanto entidade legal criada segundo o direito belga. (+info)

□ UNIÃO EUROPEIA (UE)

GRUPO DE REGULADORES EUROPEUS (ERG)

Realizou-se em Gotemburgo (Suécia), a 28 e 29 de Fevereiro, uma reunião do ERG, a qual foi antecedida, no dia 27, por um encontro entre esta organização e o Grupo de Política de Espectro Radioelétrico (RSPG). (+info)

REDE DE CONTACTOS DE AUTORIDADES ANTI-SPAM

Realizou-se em Bruxelas (Bélgica), a 26 Fevereiro, a 11.^a reunião da *Contact*

Network of Spam Authorities (CNSA), rede de contactos de autoridades nacionais competentes em matéria de comunicações não solicitadas, ou *spam*. (+info)

RSPG – SUBGRUPO OPTIMIZAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ESPECTRO

Realizou-se em Paris (França), a 11 de Fevereiro, uma reunião do subgrupo do Grupo de Política de Espectro (RSPG) dedicado à optimização do ambiente regulatório da utilização do espectro. (+info)

□ UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (UIT)

UIT-D/ TDAG

Teve lugar em Genebra (Suíça), de 6 a 8 de Fevereiro, a 13.^a reunião do Grupo Consultivo do Desenvolvimento das Telecomunicações (TDAG) da UIT. (+info)

UIT-R/ COMISSÃO DE ESTUDOS 5 – WP 5C

Decorreu, igualmente em Genebra, entre 5 e 14 de Fevereiro, a primeira reunião do grupo de trabalho 5C (WP 5C), sobre sistemas fixos sem fios (FWS) e de sistemas HF no âmbito dos serviços fixo e móvel terrestre, da SG 5. (+info)

UIT-R/ RAG

Realizou-se, ainda em Genebra, de 13 a 15 de Fevereiro, a 15.^a reunião do Grupo Consultivo de Radiocomunicações (RAG) da UIT. (+info)

UIT-R/ COMISSÃO DE ESTUDOS 5

Decorreu entre 18 e 19 de Fevereiro, também em Genebra, a primeira reunião da Comissão de Estudos 5 (SG 5) – Serviços Terrestres, da UIT-R. (+info)

□ UNIÃO POSTAL UNIVERSAL (UPU)

REUNIÃO COP/CA

Decorreram em Berna, entre 21 de Janeiro e 8 de Fevereiro, as sessões do Conselho de Operações Postais (COP) e do Conselho de Administração (CA) da UPU,

que tiveram início com a Mesa Redonda Mundial sobre Encargos Terminais, a 21 e 22 de Janeiro. (+info)

□ OCDE DIVULGA ESTUDO SOBRE IPTV

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) divulgou recentemente um relatório sobre os desenvolvimentos de mercado e o tratamento regulatório da IPTV (*Internet Protocol Television*), Televisão sobre Protocolo Internet, em diversos países. Entre outras conclusões, salienta-se que o desenvolvimento da IPTV na Europa beneficiou do enquadramento regulatório leve da maioria dos países analisados. (+info)

□ RECRUTAMENTO EM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

Podem ser submetidas à União Internacional das Telecomunicações (UIT), até 28 de Março, candidaturas à vaga de *Head, Extra-budgetary Funds Section*, para o Secretariado-Geral (SG), e, até 14 e 18 de Abril, respectivamente, para as seguintes vagas no SG: *Budget Officer, Budget and Financial Analysis Division, Administration and Finance Department* e *Desktop Administrator (Hardware), Information Services*. Quanto ao Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), está a receber, até 31 de Março, candidaturas à vaga de *Legal Affairs Officer* para o Secretariado-Geral, e até 21 de Março, para *Technical Expert* do CTI (*Centre for Testing and Interoperability*). A Agência Europeia para a Segurança das Redes e Informação (ENISA) recebe, até 24 de Março, candidaturas à vaga de *Expert in Risk Analysis and Management*, e podem ainda ser apresentadas, até 28 de Março, candidaturas para *Head of the Technical Division*, no Centro de Satélites da União Europeia (*European Union Satellite Centre – EUSC*). (+info)

■ NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ALEMANHA – Bundesnetzagentur (BNetzA)

- O regulador divulgou um estudo sobre os mercados adjacentes ao sector postal, segundo o qual existem cerca de 500 médias e grandes empresas (mais de 10 trabalhadores) e cerca de 800 a 1000 pequenas companhias a operar naqueles mercados, cujo volume estimado de negócios ronda os 16,5 mil milhões de euros. Perto de 75 por cento deste volume corresponde a actividades de direct mail. **(+info)**
- Foi publicado *online* um conjunto de questões a ter em conta na interligação de redes baseadas em protocolo Internet (IP), nas quais são analisadas as possibilidades oferecidas pelas redes assentes em IP no desenvolvimento das redes de nova geração (NGN) e salientados os efeitos em termos de concorrência e regulação. **(+info)**

BÉLGICA – Institut Belge des Services Postaux et des Telecommunications (IBPT)

- Foi colocado em consulta pública o projecto de decisão do IBPT sobre a fixação dos custos a suportar pelos prestadores receptores na portabilidade de números geográficos e não geográficos, entre 1 de Maio de 2008 e 1 de Maio de 2011. **(+info)**

BRASIL – Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

- Com 1,88 milhões de novos subscritores em Janeiro de 2008, o Brasil aproximou-se dos 123 milhões de assinantes no serviço telefónico móvel (STM). Este valor corresponde maioritariamente a serviços pré-pagos, que atingem os 99,2 milhões (80,76 por cento), sendo os restantes 23,6 milhões (19,24 por cento) pós-pagos. A taxa de penetração do STM situa-se nos 64,50 por cento. **(+info)**
- O regulador anunciou que a portabilidade de número nos serviços telefónicos fixo e móvel está disponível a partir de 1 de Março de 2009. A activação da portabilidade será iniciada em Agosto de 2008 e durará sete meses. **(+info)**

CABO VERDE – Agência Nacional das Comunicações (ANAC)

- Foi atribuída pelo regulador, a 1 de Fevereiro, à empresa Cabocom, com sede na ilha do Sal, uma autorização para prestação de serviços de acesso à Internet em todo território nacional. Eleva-se assim para três o total de fornecedores nacionais de acesso à Internet (CV Multimédia, CVWiFi e a Cabocom). **(+info)**

CANADÁ – Canadian Radio-television and Telecommunications Commission (CRTC)

- O regulador aprovou um conjunto de decisões destinadas a beneficiar os cidadãos canadianos portadores de deficiência e a expandir os serviços de banda larga até zonas rurais e remotas. **(+info)**

ESPANHA – Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)

- O crescimento do serviço telefónico móvel (STM) atingiu os 7,3 por cento, em 2007, elevando para 50,2 milhões o número de subscritores do STM. A este valor corresponde uma taxa de penetração do serviço de 112,2 por cento. **(+info)**
- O regulador fixou os critérios para a escolha da entidade responsável pela gestão dos multiplexers da televisão digital terrestre (TDT) e do serviço de transmissão do sinal, salientando que só intervirá nos casos em que os diversos canais envolvidos não cheguem a acordo entre si. **(+info)**
- A CMT concluiu a análise do mercado de terminação de chamadas vocais nas redes de telefonia móvel dos operadores móveis virtuais (MVNO) e decidiu que os preços de terminação dos MVNO deverão ser equivalentes aos preços médios fixados pelo regulador para os operadores de rede móvel anfitriões (Vodafone, Movistar, Orange e Xfera). **(+info)**

FRANÇA – Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

- O regulador autorizou, a pedido dos operadores, que a Orange France e a SFR reutilizem frequências na banda dos 900 MHz atribuídas ao serviço GSM para prestação de serviços de telefonia móvel de 3.ª geração (3G). **(+info)**
- Foi colocado em consulta pública o projecto de decisão sobre a análise do mercado do serviço de telefonia fixa, o qual contempla a desregulação dos mercados retalhistas e regulação apenas nos mercados de acesso e interligação (originação e terminação de chamadas). **(+info)**
- A ARCEP disponibilizou uma base de dados *online* sobre a utilização do espectro radioeléctrico. Esta nova ferramenta combina toda a informação sobre a utilização de frequências sob gestão do regulador, pretendendo aumentar a disponibilidade de informação junto do público em geral e da indústria. **(+info)**
- Foram divulgadas, em forma de síntese, as respostas à consulta pública sobre as taxas de remuneração do capital das actividades reguladas nos sectores da telefonia fixa, telefonia móvel e teledifusão. **(+info)**

IRLANDA – Commission for Communications Regulation (ComReg)

- Foram divulgados os indicadores de cumprimento das obrigações do serviço universal por parte do operador incumbente, a Eircom. Os dados em questão abrangem os primeiros nove meses de 2007. **(+info)**
- O regulador publicou a sua estratégia para o sector postal no período de 2008 a 2010, na qual já aborda a questão da total liberalização dos mercados postais na União Europeia, prevista para 31 de Dezembro de 2010. **(+info)**
- A ComReg divulgou um relatório sobre a tendência de preços nos serviços de *roaming* internacional, entre Abril e Setembro de 2007, salientando o impacto da nova regulação europeia sobre a matéria na redução dos preços. O próximo relatório será publicado em Julho de 2008. **(+info)**

MARROCOS – Agence Nationale de Réglementation des Télécommunications (ANRT)

- O regulador divulgou os dados estatísticos, referentes a Dezembro de 2007, sobre os serviços telefónico fixo, telefónico móvel e de acesso à Internet, bem como sobre a rede telefónica pública. **(+info)**

REINO UNIDO – Office of Communications (Ofcom)

- O regulador divulgou um conjunto de propostas para restringir as taxas adicionais incluídas pelos operadores nas facturas dos consumidores, pretendendo, deste modo, tornar mais transparente para o cliente final o real custo do serviço que contrata. **(+info)**
- Foram divulgadas as estatísticas sobre as acções judiciais (processos concluídos e notificações) relativamente ao ano financeiro 2006/2007. **(+info)**
- O Ofcom anunciou um grupo de medidas, de implementação obrigatória por parte dos operadores, para protecção dos consumidores que intervêm na chamada televisão de participação – programas televisivos que implicam a interacção com o espectador, geralmente através da utilização de serviços telefónicos de valor acrescentado. **(+info)**

SUIÇA – Federal Office of Communications (OFCOM)

- O Conselho Federal aprovou a entrada da Suíça no Grupo de Reguladores Independentes (IRG) na sequência da formalização deste grupo como uma associação de direito belga, a 6 de Dezembro de 2007. O regulador suíço já fazia parte do IRG, enquanto grupo informal, desde a sua criação, em 1997. **(+info)**

■ CONSULTAS PÚBLICAS

NOVOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DA RADIOMÓVEL – ATÉ 28 DE MARÇO

Encontra-se aberta, até 28 de Março, a consulta pública sobre o projecto de decisão da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), adoptado a 13 de Fevereiro, relativo à oferta de novos serviços de comunicações electrónicas pela Radiomóvel. Os comentários podem ser apresentados por escrito, em suporte físico, com envio para a sede desta Autoridade, ou em versão electrónica, para o endereço novoservicoradiomovel@anacom.pt. O projecto de decisão, adoptado na sequência da apresentação, pela referida empresa, de uma comunicação sobre a oferta de dois novos serviços – serviço telefónico em local fixo (STF) e serviço de VoIP de uso nómada –, contempla as seguintes medidas: permitir à Radiomóvel a utilização das suas frequências SMRP-CDMA 450 MHz na rede de acesso local para a prestação do STF e do serviço VoIP de uso nómada, com as características típicas dos serviços apresentados à ANACOM; reconhecer ao operador o direito à utilização da gama de numeração “2” do Plano Nacional de Numeração (PNN); determinar à Radiomóvel que mantenha um registo relativo a todos os terminais que operem no âmbito do STF e à estação base (BTS) associada e que, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da presente deliberação, apresente a descrição do processo técnico conducente à selecção das BTS no âmbito dos novos serviços. Por fim, é ainda determinado que a empresa apresente informação clara e transparente aos utilizadores finais sobre as características da sua nova oferta. (+info)

DESIGNAÇÃO DE PRESTADORES DO SERVIÇO UNIVERSAL – ATÉ 2 DE ABRIL

Por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 28 de Janeiro, foi determinada a realização de uma consulta pública, a decorrer até 2 de Abril, destinada à recolha de posições sobre um conjunto de questões inerentes ao processo de designação de prestadores do serviço universal e de manifestações de interesse por parte dos vários agentes do mercado na prestação e modo de prestação daquele serviço. Os interessados podem enviar os seus comentários por escrito, em suporte físico, para a sede da ANACOM, ou em versão electrónica, para o endereço prestadorsu@anacom.pt. Após a consulta, a ANACOM procederá à elaboração de um relatório final com o resumo das manifestações recebidas e à preparação de um documento com recomendações ao Governo tendo em vista a realização do concurso de selecção dos prestadores do serviço universal. (+info)

□ QUALIDADE DE SERVIÇO NO ACESSO À INTERNET – ESTUDO ANACOM

A ANACOM divulgou recentemente o segundo estudo global de aferição da qualidade do serviço de acesso à Internet através de banda larga (ADSL e cabo) na perspectiva do utilizador, realizado entre 11 de Outubro e 13 de Novembro de 2007. Os resultados obtidos revelam que o indicador velocidade de *download* de carregamento do total de páginas de um sítio na Internet registou novamente valores médios significativamente mais elevados quando os ISP alvo são nacionais do que quando se trata de páginas alojadas em espaços internacionais. Quanto à velocidade de *download* de transferência de ficheiros (HTTP *file transfer*), registou valores médios mais elevados do que no *download* do total de páginas de um sítio, constituindo o melhor indicador entre os considerados no estudo para a avaliação da largura de

banda efectivamente disponível. Refira-se ainda que a velocidade média da Internet regista uma quebra de cerca de 20 por cento a partir das 20h, nos principais operadores de rede fixa. Por outro lado, foram detectadas melhorias ao nível do serviço de apoio a clientes, embora exista margem para melhorias adicionais. Este estudo contou igualmente com o envolvimento da Fundação para a Computação Científica Nacional, da Associação dos Operadores de Telecomunicações, Direcção Geral do Consumidor e dos fornecedores de acesso à Internet objecto do estudo (Telepac/ Sapo, Clixgest/ Novis, TV Cabo e Cabovisão), cujos comentários foram considerados na definição da metodologia. (+info)

□ ECTA BROADBAND SCORECARD

A Associação Europeia para a Concorrência nas Telecomunicações (ECTA) publicou o seu último *ECTA Broadband Scorecard*, referente aos últimos três trimestres de 2007, documento no qual caracteriza a situação existente nos 25 Estados-Membros da União Europeia (UE) em termos de penetração de banda larga fixa e de oferta do lacete local (OLL). Entre os principais resulta-

dos apresentados, destaque para a evolução do número de ligações em banda larga fixa existentes nos referidos Estados-Membros, que cresceu cerca de 10 por cento no último semestre de 2007, de um total de cerca de 84 para 92 milhões de ligações. (+info)

■ EM MARÇO DE 2008

REUNIÕES

CEPT

- ECC (10-14)
- WG SE PT 42 (4-6)
- WG FM EFIS-MG (17)
- WG FM PT 46 (26-27)
- TG4 (31-3/04)

IRG

- PT Revisão 2006 (10)

UE

- Comissão Europeia
- TCAM (31-1/04)

ETSI

- Assembleia geral (26-28)

OCDE

- ICCP (6-7)

UPAEP

- Conselho Consultivo e Executivo,
- Fórum de Regulação Postal
- e Grupos de Trabalho (10-14)

EUTELSAT

- Conselho Consultivo (6)

EVENTOS

- *The Future of the Internet*, Bled (Eslovénia), 31 a 2 de Abril
- *Simpósio “Unlocking the value in functional separation”* Londres (Reino Unido), 18
- *Conferências “Falar Global na FPC”*, Lisboa, 13
- *XV Semana Informática*, Lisboa, 10 a 14 (patrocínio ANACOM)
- *Workshop on Improving Resilience of Public Communication Networks and Services* Bruxelas (Bélgica), 7
- *Seminário “Redes Nova Geração – Potencialidades da Fibra Óptica”*, Lisboa, 5 (patrocínio ANACOM)
- *CeBIT Hannover 2008*, Hannover (Alemanha), 4 a 9

(+info)